



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.578, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades a seguir mencionadas e outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas, no exercício de 2018.

§ 1º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de R\$ 1.895.600,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais), serão efetuados da seguinte forma:

I – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA 0010 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- | | | |
|----|--|-----------|
| a) | Lar Vicentino Padre Alaor | 64.000,00 |
| b) | Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Lar de Idosos) | 33.000,00 |

II – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA 0010 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- | | | |
|----|--|-----------|
| a) | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas APAE | 61.000,00 |
| b) | Associação de Pais Amigos e Prof. dos Autistas de Patos de Minas | 91.000,00 |
| c) | Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas | 46.000,00 |
| d) | Associação das Obras Pavonianas da Assistência – AOPA – para manutenção do Centro de Apoio Integrado de Deficiência Auditiva | 1.000,00 |
| e) | Sociedade dos Surdos de Patos de Minas – SSPM – para realização de eventos e pagamentos de viagens | 1.000,00 |

III – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA 0009 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

- | | | |
|----|---|-----------|
| a) | Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria | 16.000,00 |
| b) | Amparo Maternal Eurípedes Novelino | 78.000,00 |

IV – FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0010 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- | | | |
|----|---|------------|
| a) | Associação de Prot. à Mat., Infância e Velhice de Patos de Minas | 339.600,00 |
| b) | Casa da Acolhida Benvinda | 162.000,00 |
| c) | Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas | 73.000,00 |

V – FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0010 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- | | | |
|----|-------------------------|----------|
| a) | Casa da Promoção Humana | 1.000,00 |
|----|-------------------------|----------|

VI – FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0011 – INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

- | | | |
|----|---|------------|
| a) | Associação Anjos da Vida | 138.000,00 |
| b) | Associação Amor Exigente | 3.000,00 |
| c) | Associação Beneficente Evangélica em Assistência Social - ABEAS | 24.000,00 |
| d) | Associação Comunitária Família Betel | 5.000,00 |
| e) | Associação de Assistência a Moradores de Rua de Patos de Minas Adelson Marques Ferreira | 1.000,00 |
| f) | Associação de Moradores do Bairro Alvorada | 1.000,00 |
| g) | Associação de Moradores do Bairro Boa Vista | 1.000,00 |
| h) | Associação de Moradores do Bairro Ipanema | 1.000,00 |
| i) | Associação de Moradores do Bairro Jardim Esperança | 1.000,00 |
| j) | Associação de Moradores do Bairro Jardim Itamarati | 1.000,00 |
| k) | Associação de Moradores do Bairro Morada do Sol | 1.000,00 |
| l) | Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima | 1.000,00 |
| m) | Associação de Moradores do Bairro Planalto - AMOBAP | 1.000,00 |
| n) | Associação de Moradores do Bairro Residencial Gramado | 1.000,00 |
| o) | Associação de Moradores do Bairro Várzea | 1.000,00 |
| p) | Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas - ASPAA | 66.000,00 |
| q) | Associação dos Amigos da Comunidade Rural de Posses do Chumbo | 1.000,00 |
| r) | Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos | 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

s)	Associação dos Aposentados e Pensionistas e Idosos de Patos de Minas	3.000,00
t)	Associação dos Criadores Amadores de Pássaros do Alto Paranaíba	5.000,00
u)	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Baixadinha dos Gonçalves	2.000,00
v)	Associação de Pequenos Produtores Rurais Dois de Novembro	1.000,00
w)	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Ranchinho	1.000,00
x)	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Três Porteiras	1.000,00
y)	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	11.000,00
z)	Associação dos Policiais Militares de Patos de Minas - APPM	2.000,00
aa)	Associação Mineira de Salva Vidas Cíveis - AMISVIC	1.000,00
bb)	Associação Patense de Reciclagem	1.000,00
cc)	Casa da Amizade Patos de Minas Guaratinga – Desenvolvimento do Programa de Doação de Fralda	8.000,00
dd)	Casa da Sopa Tia Euzábia	9.000,00
ee)	Casa de Caridade Vovó Ana - CCVA	1.000,00
ff)	Centro Espírita André Luis	87.000,00
gg)	Centro Espírita Bezerra de Menezes	1.000,00
hh)	Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo/Casa da Sopa E. Barsanulfo	1.000,00
ii)	Centro Espírita Francisco de Assis	1.000,00
jj)	Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade São Vicente de Paulo	5.000,00
kk)	Conselho Comunitário de Alagoas	2.000,00
ll)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Aragão	3.000,00
mm)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Arraial dos Afonsos	2.000,00
nn)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreirinho	1.000,00
oo)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiros	1.000,00
pp)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bebedouro das Posses	1.000,00
qq)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara	1.000,00
rr)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso	1.000,00
ss)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceira do Chumbo	1.000,00
tt)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Agrícola	2.000,00
uu)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Corrêgo Rico	2.000,00
vv)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Curraleiro	1.000,00
ww)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre	1.000,00
xx)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Leal	1.000,00
yy)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto	1.000,00
zz)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Moreiras	1.000,00
aaa)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Porto das Posses	2.000,00
bbb)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Posses do Chumbo	1.000,00
ccc)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

ddd)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Miguel	1.000,00
eee)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé	1.000,00
fff)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vertentes	2.000,00
ggg)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vieiras	1.000,00
hhh)	Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoas com Câncer – PRÓ-CURAR-SE	79.000,00
iii)	Grupo de Assistência Social, Paroquial – GASP	1.000,00
jjj)	Movimento Eclesial da Renovação Carismática Católica de Diocese De Patos de Minas	3.000,00
kkk)	Obras Sociais da Paróquia do Rosário	5.000,00
lll)	Posto de Assistência Espírita Chico Xavier	22.000,00
mmm)	Sociedade Assistencial Espírita Recanto da Paz “Serpaz”	1.000,00
nnn)	Rotary Club da Patos de Minas Guaratinga – para desenvolvimento do Programa Banco de Óculos	53.000,00
ooo)	União dos Militares do Estado de Minas Gerais	2.000,00

VII-	FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO	
	SUBFUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
	PROGRAMA	0007 – QUALIDADE DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	ENSINO E

a)	Cáritas Diocesana de Patos de Minas – Creche Dom Jorge Scarso	26.000,00
b)	Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha	3.000,00
c)	Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Escola)	1.000,00

VIII -	FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO	
	SUBFUNÇÃO	361 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
	PROGRAMA	0007 – QUALIDADE DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	ENSINO E

a)	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Leopoldo	5.000,00
b)	Caixa Escolar Abílio Caixeta de Queiroz	15.000,00
c)	Caixa Escolar Adelaide Maciel	10.000,00
d)	Caixa Escolar Aristeu Ramos	4.000,00
e)	Caixa Escolar Arlindo Porto	10.000,00
f)	Caixa Escolar “Cebolinha”	15.000,00
g)	Caixa Escolar Coronel Osório Maciel	1.000,00
h)	Caixa Escolar Criança Feliz	8.000,00
i)	Caixa Escolar Delfim Moreira	20.000,00
j)	Caixa Escolar Dr. Paulo Borges	19.000,00
k)	Caixa Escolar Eunice Maria Caixeta Rocha	4.000,00
l)	Caixa Escolar Escola municipal Conêgo Getúlio	2.000,00
m)	Caixa Escolar Eustáquio José da Silva	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

n)	Caixa Escolar Frei Leopoldo	5.000,00
o)	Caixa Escolar Ilídio Caixeta de Melo	15.000,00
p)	Caixa Escolar Jacques Corrêa da Costa	16.000,00
q)	Caixa Escolar José Paulo Amorim	2.000,00
r)	Caixa Escolar Leonides Alves da Rocha	4.000,00
s)	Caixa Escolar Marcolino de Barros	2.000,00
t)	Caixa Escolar Maria Inez Rubinger de Queiroz Rodrigues	15.000,00
u)	Caixa Escolar Norma Borges Beluco	10.000,00
v)	Caixa Escolar Padre Almir Neves de Medeiros	16.000,00
x)	Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel	12.000,00
w)	Caixa Escolar Professor Aristides Memória	17.000,00
y)	Caixa Escolar Professor Ibrahin da Fonseca	1.000,00
z)	Caixa Escolar Professora Madalena Maria de Melo	5.000,00
aa)	Caixa Escolar Professora Marluce Marins de Oliveira Scher	15.000,00
bb)	Caixa Escolar Professor Nito	3.000,00
cc)	Caixa Escolar Professora Paulina de Melo Porto	15.000,00
dd)	Caixa Escolar Professor Zama Maciel	5.000,00
ee)	Caixa Escolar Erlinda Coelho de Lima "Creche Vovó Lindoca"	14.000,00
ff)	Escola Estadual Deiró Eunápio Borges – Caixa Escolar João XXIII	15.000,00

IX - FUNÇÃO 13 – CULTURA
SUBFUNÇÃO 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA 0005 – CIDADE VIVA

a)	Associação Maria Artesãs de Patos de Minas	6.000,00
b)	UNART – União dos Artistas Plásticos de Patos de Minas	1.000,00
c)	Associação das Fiandeiras e Artesãs de Patos de Minas	1.000,00

X - FUNÇÃO 13 – CULTURA
SUBFUNÇÃO 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA 0005 CIDADE VIVA

a)	Associação dos Remanescentes dos Quilombolas das Famílias Teodoro de Oliveira e Ventura – ARQOV	3.000,00 1.000,00
----	---	----------------------

TOTAL 1.895.600,00

§ 2º Os repasses financeiros de contribuições, que perfazem um total de R\$ 4.734.200,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil e duzentos reais), serão efetuados da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

I – as transferências de recursos em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referentes ao programa 0010 – Proteção Social Especial, Subfunções 241, 242 e 243, ficam condicionadas aos repasses de recursos ao Município por este Ministério através do Fundo Nacional de Assistência Social, podendo sofrer alterações tanto no valor quanto na inclusão de novas entidades a receberem recursos, caso seja repassado um volume maior de recursos e/ou modificado o número de metas pactuadas entre este Ministério e o Município, como também atendidas um número maior de crianças do que o previsto pela entidade beneficiada;

II – os repasses de contribuições referentes ao programa 0010 – Proteção Social Especial, Subfunção 244, relativo ao Programa de Atendimento ao Migrante e População de Rua dependerão da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado, podendo sofrer alterações no valor e inclusão de novas entidades;

III – os repasses de contribuições referentes ao Programa 0005 – Contribuição às Escolas serão feitos proporcionalmente entre as escolas que optarem pela participação no Desfile do Aniversário da Cidade e 7 de Setembro, considerando os critérios definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

IV – FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

a)	Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba --	100.000,00
	AMAPAR	

V – FUNÇÃO	06 – SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181 – POLICIAMENTO
PROGRAMA	0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

a)	Associação dos Policiais Militares de Patos de Minas (manutenção do PROERD)	27.000,00
b)	Associação dos Policiais Militares de Patos de Minas (manutenção do Programa de Educação Ambiental – PROGEA)	9.000,00

VI – FUNÇÃO	06 – SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182 – DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

- a) Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas - CONSEP 20.000,00
- VII – FUNÇÃO 06 – SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO 182 – DEFESA CIVIL
PROGRAMA 0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
- a) Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Manutenção do Projeto Bombeiro Militar 1.000,00
- VIII – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA 0010 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- a) Repasse a Entidades de Assist. ao Idoso a Preencher Requisitos através do Fundo do Idoso – FID 37.500,00
- IX – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA 0010 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- 1) Transferências de Recursos Ent. De Assist. ao Idoso em Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- a) Lar Vicentino Padre Alaor 64.000,00
- b) Assoc. de Prot. à Matern. Infância e Velhice de Patos de Minas 31.000,00
- c) Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo/Obras sociais Eurípedes Barsanulfo (Lar de Idosos) 34.000,00
- X - FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA 0010 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- 1) Transferências de Recursos Ent. De Assist. Portadores Deficiência em Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- a) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas 164.500,00
- b) Assoc. de Pais Amigos e Prof. Dos Autistas de Patos de Minas 17.600,00
- c) Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas 25.400,00
- d) Sociedade dos Surdos de Patos de Minas – SSPM – para realização de eventos e pagamentos de viagens 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

XI – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA 0009 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- a) Repasse a Entidades de Assist. à Criança e ao Adolescente a Preencher Requisitos através do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA 400.000,00

XII – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA 0009 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- 1) Transferências de Recursos Ent. De Assist. à Criança e ao Adolescente em Convênio com Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- a) Casa da Acolhida (Abrigo) 67.800,00
- b) Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas (Abrigo) 67.800,00

XIII – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA 0010 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- a) Casa da Promoção Humana – Prog. Atend. Ao Migrante e População de Rua 10.000,00

XIV – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA 0011 – INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

- a) Fundação Educacional de Patos de Minas – FEPAM Programa Integrar 1.000,00

XV – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA 0011 – INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

- a) Cáritas Diocesana de Patos de Minas 1.000,00
- b) Sociedade Assistencial Espírita Recanto da Paz – SERPAZ – Aquisição de material para confecção de enxoval para recém-nascidos 1.000,00
- c) Conselho Comunitário de Segurança Pública de Major Porto e Adjacências 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

XVI – FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0014 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

- a) Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS 25.000,00

XVII – FUNÇÃO	10 – SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	HOSPITALAR	E
PROGRAMA	0018 – MAIS SAÚDE		

- a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/HRAD Programa de Fortalecimento Melh. Qual. Hosp. SUS – PRÓ-HOSP 367.800,00
- b) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/HRAD Programa Procedimento de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência – PROURGE 900.000,00
- c) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/HRAD – Implementação Serviços Assistência Odontológica 144.000,00

XVIII – FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0007 – QUALIDADE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	ENSINO	E

- a) União de Dirigentes de Educação de Minas Gerais 4.500,00

XIX – FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	364 – ENSINO SUPERIOR		
PROGRAMA	0007 – QUALIDADE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	ENSINO	E

- a) Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto e Adjacências para Transporte de Alunos do Ensino Superior 65.000,00
- b) Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos e Adjacências para Transporte de Alunos do Ensino Superior 50.000,00
- c) Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Moreiras para Transporte de Alunos do Ensino Superior 55.000,00

XX – FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	0007 – QUALIDADE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	ENSINO	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

- | | | |
|----|---|------------|
| a) | Cáritas Diocesana de Patos de Minas – Creche Dom Jorge Scarso – Recursos do FUNDEB | 110.000,00 |
| b) | Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas – Recursos do FUNDEB | 70.000,00 |
| c) | Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha – Recursos do FUNDEB | 289.300,00 |

XXI – FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	
PROGRAMA	0007 – QUALIDADE DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	

- | | | |
|----|--|------------|
| a) | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE – Recursos do FUNDEB | 341.000,00 |
|----|--|------------|

XXII – FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0007 – QUALIDADE DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	

- | | | |
|----|--|-----------|
| a) | Rotary Clube de Patos de Minas Paranaíba para desenvolvimento do Projeto Mérito Estudantil | 44.000,00 |
| b) | Caixa Escolar Ibrahim Pereira da Fonseca – Execução de Projeto “Nexus Dance” | 6.000,00 |

XXIII – FUNÇÃO	13 – CULTURA	
SUBFUNÇÃO	391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART. E ARQUEOLÓGICO	
PROGRAMA	0005 – CIDADE VIVA	

- | | | |
|----|---|-----------|
| a) | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE | 32.000,00 |
| b) | Associação Cultural Afro-Brasileira Vovó Ana | 5.000,00 |
| c) | Associação dos Santos Reis de Major Porto | 20.000,00 |
| d) | Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região | 17.000,00 |
| e) | Congado Nossa Senhora do Rosário – Locação de Ônibus e Realização de Eventos Culturais | 20.000,00 |
| f) | Moçambique Nossa Senhora do Rosário – Locação de Ônibus e Realização de Eventos Culturais | 13.500,00 |
| g) | Moçambique da Vila Operária – Locação de Ônibus e Realização de Eventos Culturais | 10.000,00 |
| h) | Moçambique Rosário de Maria – Locação de Ônibus e realização d Eventos Culturais | 12.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

- | | | |
|----|--|-----------|
| i) | Moçambique São Benedito Coroa do Rei – Locação de Ônibus e Realização de Eventos Culturais | 17.500,00 |
| j) | Moçambique Estrela do Oriente – Locação de Ônibus e Realização de Eventos Culturais | 6.000,00 |

XXIV - FUNÇÃO	13 – CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0005 – CIDADE VIVA

- | | | |
|----|---|------------|
| a) | Afiap – Associação de Fiandeiras e Artesãos de Patos de Minas – Locação de ônibus para viagens e realização de eventos | 19.000,00 |
| b) | Associação Cultural de Artistas de Teatro – ACAT – Desenvolvimento de Projetos Artísticos e Culturais | 100.000,00 |
| c) | Associação dos Amigos da Igreja Nossa Senhora das Dores do Areado – Realização da Festa Popular de Areado | 20.000,00 |
| d) | Associação dos Amigos do Distrito de Bonsucesso de Patos – Realização de Festa Popular de Bonsucesso | 11.000,00 |
| e) | Associação Maria Artesãs de Patos de Minas | 5.000,00 |
| f) | Associação Peleja “Criação Cultural” – Desenvolvimento de Projetos Culturais | 105.000,00 |
| g) | Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Baianos e Café Patense – Realização de festa popular de Baianos e Café Patense | 2.000,00 |
| h) | Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso – Realização de Festa Popular de Bonsucesso | 2.000,00 |
| i) | Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto e Adjacências – Realização de festa popular de Major Porto | 12.000,00 |
| j) | Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Moreiras – Manutenção de Máquina Agrícola | 1.000,00 |
| k) | Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Miguel – Manutenção de Máquina Agrícola | 1.000,00 |
| l) | Contribuição às Escolas – Desfile Aniversário da Cidade e 7 de Setembro | 65.000,00 |
| m) | Escola Acadêmicos do Samba | 2.000,00 |
| n) | Fundação Casa da Cultura do Milho (Balaio de Arte) | 15.000,00 |
| o) | Fundação Cultural do Alto Paranaíba – FUCAP | 2.000,00 |
| p) | UNART – União dos Artistas Plásticos de Patos de Minas – Desenvolvimento do Projeto Ponto de Cultura Patureba | 12.000,00 |
| q) | União dos Artistas Plásticos de Patos de Minas – UNART | 6.000,00 |

XXV – FUNÇÃO	23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO	695 – TURISMO
PROGRAMA	0005 – CIDADE VIVA

- | | | |
|----|---|-----------|
| a) | Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas – Festa Nacional do Milho | 15.000,00 |
|----|---|-----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

XXVI – FUNÇÃO 20 – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO 606 – EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA 0006 – TERRA SUSTENTÁVEL

- a) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG 240.000,00

XXVII – FUNÇÃO 18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA 0006 – TERRA SUSTENTÁVEL

- a) Conselho Integrado do Meio Ambiente – CIMA Manut. Progr. Educ. Amb. PROGEA 1.000,00

XXVIII- FUNÇÃO 06 – SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO 181 – POLICIAMENTO
PROGRAMA 0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- a) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – Convênio de Cooperação no Transito 59.500,00

XXIX- FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO 811 – DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA 0005 – CIDADE VIVA

- a) Administração do Estádio Zama Maciel – Adezma para a realização de eventos esportivos e aquisição de matérias esportivos 57.000,00
b) Associação Atlética Patos Rugby – Aquisição de material esportivo e realização de eventos 10.000,00
c) Associação Beneficente Kung Fu de Patos de Minas 3.000,00
d) Associação Brasileira Kosmos de Artes Marciais 1.000,00
e) Associação de Árbitros de Futsal, Esportes Especializados e Gestores Esportivos Patos de Minas e Região – AAFEG Transporte, realização de eventos esportivos e aquisições de materiais esportivos 7.000,00
f) Associação de Moradores do Bairro Gramado – Aquisição de materiais esportivos 2.000,00
g) Associação de Moradores do Bairro Planalto – AMOBAP – Aquisição de materiais esportivos 2.000,00
h) Associação dos Professores de Educação Física de Patos de Minas Transporte, realização de eventos esportivos e aquisições de materiais esportivos 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

i)	Assoc. Professores Educação Física para Jogos da Juventude	49.000,00
j)	Associação Paraolímpica Patense – APP	22.500,00
k)	Associação Renasce Pindaíbas – ARPINDAS – Aquisição de materiais esportivos	3.000,00
l)	Associação Verde Vivo - Realização de eventos esportivos e aquisição de materiais esportivos	66.000,00
m)	Associação Veteranos Basquete Patos de Minas – ASBAV – Realização de eventos esportivos e aquisição de material esportivo	6.000,00
n)	Clube Atlético Olaria	2.000,00
o)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre – Aquisição de materiais esportivos	2.000,00
p)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto – Aquisição de materiais esportivos	2.000,00
q)	Grupo de Escoteiros São Francisco 53 MG	2.000,00
r)	Jipe Clube de Patos de Minas – Realização de Eventos e Aquisição de material esportivo	10.000,00
s)	Liga Patense de Ciclismo	3.000,00
t)	Liga Patense de Desportos para a realização de eventos esportivos (bolas, redes, troféus, medalhas e uniformes) e manutenção de clubes filiados à entidade.	45.000,00
u)	Paranaíba Esporte Clube	2.000,00
v)	Vila Esporte Clube	3.000,00
w)	Federação Mineira de Asamco/Interestilos – Realização de eventos esportivos	20.000,00

TOTAL

4.734.200,00

§ 3º Os repasses financeiros de auxílios, que perfazem um total de R\$ 2.618.200,00 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil e duzentos reais), serão efetuados da seguinte forma:

I –	FUNÇÃO	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
	SUBFUNÇÃO	182 – DEFESA CIVIL
	PROGRAMA	0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
a)	Conselho de Segurança Pública de Major Porto – CONSEP – construção ampliação e reforma de residências de policiais	1.000,00
b)	Conselho de Segurança Pública – CONSEP – Aquisição de equipamentos e material permanente para os órgãos de segurança pública	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

- c) Conselho Municipal de Segurança Pública – destinados a 4ª Cia Independente de Bombeiros Militar/Centro Integrado de Comando e Controle/Coordenadoria Municipal de Proteção a Defesa Civil de Patos de Minas – Aquisição de viatura para o CICC/COMPDEC 78.000,00
- d) Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas – CONSEP – Destinados a estruturação da 4ª Cia Independente de Bombeiros Militar com aquisição de equipamentos e material permanente 2.000,00

II – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA 0010 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- a) Repasse a Instituições de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos através do Fundo do Idoso – FID 27.500,00

III – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA 0010 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- a) Lar Vicentino Padre Alaor – Construção do Lar Vicentino Padre Alaor 123.000,00
- b) Lar Vicentino Padre Alaor – para repasse ao Conselho Particular Nº Sª de Fátima (construção de Barracão na Vila Pedro Félix) 1.000,00
- c) Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Lar de Idosos) - Construção, ampliação e reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 6.000,00

IV – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA 0010 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- a) Assoc. de Pais Amigos e Prof. dos Autistas de Patos de Minas - Aquisição de equipamentos e material permanente 22.000,00
- b) Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas Construção da sede e aquisição de equipamentos material permanente 24.000,00
- c) Associação dos Surdos de Patos de Minas – SSPM 4.000,00

V – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA 0009 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

- a) Repasse a Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente a Preencher Requisitos através do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA 150.000,00
- VI – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA 0010 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- a) Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas (Abrigo) – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 11.000,00
- b) Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 11.000,00
- VII – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA 0009 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- a) Amparo Maternal Eurípedes Novelino – Construção, ampliação, reforma na sede e aquisição de equipamentos e material permanente 10.000,00
- VIII – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA 0011 – INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
- a) Associação Beneficente Evangélica em Assistência Social – ABEAS – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 28.000,00
- b) Associação ABBA PAI Patos de Minas - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 5.000,00
- c) Associação Amor Exigente de Patos de Minas - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 8.000,00
- d) Associação Anjos da Vida – AADV – Aquisição de Equipamentos e material permanente 16.000,00
- e) Associação Beneficente Rompendo a Fé 5.000,00
- f) Associação Comunitária Família Betel – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 17.000,00
- g) Associação de Assistência a Moradores de Rua de Patos de Minas Adelson Marques Ferreira – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 3.000,00
- h) Associação de Moradores do Bairro Alvorada – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

i)	Associação de Moradores do Bairro Jardim Ipanema – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
j)	Associação de Moradores do Bairro Jardim Itamarati – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	10.000,00
k)	Associação de Moradores do Bairro Lagoinha e Jardim América – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
l)	Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
m)	Associação de Moradores do Bairro Planalto - AMOBAP – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
n)	Associação de Moradores do Bairro Residencial Gramado – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
o)	Associação de Moradores do Bairro Vila Rosa – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	3.000,00
p)	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Dois de Novembro – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
q)	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC – Construção, ampliação, reforma da sede e Aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
r)	Associação dos Amigos da Comunidade Rural de Posses do Chumbo - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	3.000,00
s)	Associação dos Amigos da Igreja Nossa Senhora das Dores do Areado - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	15.000,00
t)	Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	10.000,00
u)	Associação dos Amigos do Distrito de Bonsucesso - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	3.000,00
v)	Associação dos Funcionários da Copasa – Construção e Reforma	2.000,00
w)	Associação de Pequenos Produtores Rurais da Baixadinha dos Gonçalves – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

x)	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Ranchinho – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	21.000,00
y)	Associação dos Produtores Rurais de Ribeirão da Cota – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	15.000,00
z)	Associação Dois de Novembro - Construção, ampliação, reforma da sede, aquisição de materiais permanentes e equipamentos de instrução e primeiros socorros	4.000,00
aa)	Associação Mineira de Salva Vidas Cíveis - ASMIVIC – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
bb)	Associação de Reciclagem - APARE – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
cc)	Associação Renasce Pindaibas - ARPINDAS – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	12.000,00
dd)	Casa da Sopa Tia Euzábia - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	3.000,00
ee)	Casa de Davi - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
ff)	Centro de Recuperação Casa dos Profetas – Aquisição de Veículo para atender à entidade	4.000,00
gg)	Centro Espírita André Luiz – Aquisição de veículo e construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	98.000,00
hh)	Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
ii)	Centro de Recuperação de Dependentes Químicos e Álcool de Patos de Minas – Recanto Flamboyant	4.000,00
jj)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Alagoas - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	16.000,00
kk)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
ll)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Aragão – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
mm)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado - Construção, ampliação e reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	20.000,00
nn)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Baianos e Café Patense - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

oo)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreirinho - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
pp)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiro - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
qq)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Batatas - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
rr)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Brejo Comprido e Mata da Guariroba - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
ss)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
tt)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo Alegre - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	10.000,00
uu)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Agrícola	1.000,00
vv)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Córrego Rico - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
ww)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Curraleiro - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
xx)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Firmes - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
yy)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
zz)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	15.000,00
aaa)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Moreiras - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	3.000,00
bbb)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Paraíso de Baixo - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	10.000,00
ccc)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
ddd)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Miguel - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

eee)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	7.000,00
fff)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Serra Grande - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
ggg)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pindaíbas - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
hhh)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Porto das Posses - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
iii)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Posses do Chumbo - Aquisição de Carreta Basculante	4.000,00
jjj)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Potreiros - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	35.000,00
kkk)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Maria - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
lll)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vieiras - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	11.000,00
mmm)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vertentes - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	3.000,00
nnn)	Conselho Comunitário de Segurança Pública de Major Porto e Adjacências - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	11.000,00
ooo)	Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul de Patos de Minas - Aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
ppp)	Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Renovação e Sabedoria - Aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
qqq)	Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoas com Câncer - PRÓ-CURAR-SE - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	30.000,00
rrr)	Grupo de Assistência Social e Paroquial - GASP - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	32.000,00
sss)	Jardim Paulistano Associação de Moradores- Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
ttt)	Lar Paulo e Estevão - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

uuu)	Posto de Assistência Espírita Chico Xavier - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
vvv)	Rotary Clube de Patos de Minas – aquisição de aparelhos ortopédicos para manutenção do banco de dados	7.000,00
www)	Rotary Clube de Patos de Minas – aquisição de cadeiras de rodas para manutenção do banco de cadeiras de rodas	42.000,00
xxx)	Sociedade Assitencial Espírita Recanto da Paz – SERPAZ – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
yyy)	União dos Militares do Estado de Minas Gerais	2.000,00
IX – FUNÇÃO 10 – SAÚDE		
SUBFUNÇÃO 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		
PROGRAMA 0018 – MAIS SAÚDE		
a)	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/HRAD dentro do Programa Fortalecimento Melh. Qual. Hosp. SUS – PRÓ-HOSP	1.103.200,00
X – FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA 0007 – QUALIDADE DE ENSINO E		
DESENVOLVIMENTO HUMANO		
a)	Cáritas Diocesana de Patos de Minas – Creche Dom Jorge Scarso – Recursos do FUNDEB	1.000,00
b)	Cáritas Diocesana de Patos de Minas – Creche Dom Jorge Scarso – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	15.000,00
c)	Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas – Recursos do FUNDEB	1.000,00
d)	Centro Educacional Infantil Sementes Farroupilha – Recursos do FUNDEB	1.000,00
e)	Manutenção de Convenio com Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Escola)	1.000,00
XI – FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
PROGRAMA 0007 – QUALIDADE DE ENSINO E		
DESENVOLVIMENTO HUMANO		
a)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE – Recursos do FUNDEB	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

XII – FUNÇÃO		17 – SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO		511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
PROGRAMA		0019 – OBRAS EM AÇÃO
a)	Associação dos Produtores Rurais de Ranchinho – Perfuração de poço artesiano	1.000,00
b)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vieiras – Perfuração de poço artesiano entre o Córrego Vieiras e Fazenda Agrocere	1.000,00
c)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Córrego Rico - Perfuração de poço artesiano	1.000,00
d)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Posses do Chumbo – para perfuração de poço artesiano	1.000,00
e)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Agrícola – para perfuração de poço artesiano	1.000,00
f)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Paraíso de Baixo – para perfuração de poço artesiano	1.000,00
XIII – FUNÇÃO		26 – TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO		452 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA		0020 – TRÂNSITO PARA O CIDADÃO
a)	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – Convênio de Cooperação no Transito	238.000,00
XIV - FUNÇÃO		27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO		812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA		0005 – CIDADE VIVA
a)	Associação Paraolímpica Patense – APP - Aquisição de equipamento e material permanente (eixos e cadeiras de rodas esportivas especiais)	19.500,00
b)	Grupo de Escoteiros São Francisco 53 MG – aquisição de equipamentos e material permanente	6.000,00
c)	Liga Patense de Desportos – Aquisição de equipamentos de informática e material permanente	1.000,00
d)	Clube Olaria – Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Treinamentos	6.000,00
TOTAL		2.618.200,00

§ 4º Os repasses financeiros de Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, que perfazem um total de R\$ 1.073.500,00 (um milhão, setenta e três mil e quinhentos reais), serão efetuados da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

I – os repasses de recursos do Programa 0009 – Proteção Social Básica refere-se transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. A Concessão de Benefícios Eventuais está prevista na Lei nº 6.472, de 9 de dezembro de 2011 e complementada/alterada pela Lei 6.899 de 19 de maio de 2014, que contempla também – Programa Mãe Patense beneficiando à Gestante e ao recém-nascido;

II – os repasses de recursos do Programa 0011 – Inclusão e Promoção Social – Pró Família e o Cartão da Família referem-se aos valores de natureza assistencial para famílias de baixa renda que satisfaçam as condicionalidades previstas na Lei nº 6.116 de 20 de julho de 2009 e na Lei nº 6.922 de três de julho de 2014, respectivamente;

III – os repasses de recursos do Programa 0018 – Gestão da Política de Saúde refere-se aos usuários do Sistema Único de Saúde em tratamento fora do domicílio - TFD;

IV – a concessão de recurso pecuniário referente ao Programa 0019 - Atenção Básica à Saúde está prevista na Lei 6.917, de vinte e seis de maio de 2014, tem por finalidade cobrir despesas com alimentação, moradia e água potável aos médicos integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, com atuação no Município de Patos de Minas. Os valores poderão sofrer alterações conforme o número de médico atuando no município e reajuste de valores;

V – as transferências de recursos referentes ao Programa 0005– Esporte, Lazer e Eventos para a Comunidade – Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos – Pessoas Físicas a Preencher Requisitos e ao Programa 0005- Cidade da Cultura e Promoção ao Turismo deverão seguir critérios a serem estabelecidos pela Secretaria responsável pela gestão dos programas na área de esporte e cultura/turismo do Município de Patos de Minas.

VI –	FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
	SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
	PROGRAMA	0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA

a)	Elaboração Legislativa	100,00
b)	Serviço de Apoio Legislativo	100,00

VII –	FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
	SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
	PROGRAMA	0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

a)	Gestão da Política Municipal	100,00
----	------------------------------	--------

VIII –	FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
	SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	PROGRAMA	0009 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

a)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.000,00
----	---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

b)	Concessão de Benefícios Eventuais	17.000,00
c)	Programa Mãe Patense	100,00

IX –	FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
	SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	PROGRAMA	0011 – INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

a)	Pró Família	500.000,00
b)	Cartão da Família	1.000,00

X –	FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
	SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	E
		AMBULATORIAL	
	PROGRAMA	0018 – MAIS SAÚDE	

a)	Manutenção do Serviço de Regulação e Complexos Reguladores do SUS Municipal	360.000,00
----	---	------------

XI -	FUNÇÃO	10 – SAÚDE
	SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
	PROGRAMA	0015 – SAÚDE PARA TODOS

a)	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família	150.000,00
----	--	------------

XII –	FUNÇÃO	13 – CULTURA
	SUBFUNÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
	PROGRAMA	0005 – CIDADE VIVA

a)	Apoio a Projetos Culturais – Pessoas Físicas a Preencher Requisitos	1.000,00
b)	Produção, Promoção e Apoio às Atividades Artísticas Culturais	2.000,00

XIII –	FUNÇÃO	27 – DESPORTO E LAZER
	SUBFUNÇÃO	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
	PROGRAMA	0005 – CIDADE VIVA

a)	Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos – Pessoas Físicas a Preencher Requisitos	5.000,00
----	---	----------

TOTAL **1.073.500,00**

Art. 2º As contribuições e auxílios às entidades e outros auxílios financeiros a pessoas físicas deverão observar o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

I – os repasses de contribuições e auxílios referentes ao Programa 0009 – Proteção Social Básica – Repasse a Entidades de Assistência à Criança e ao Adolescente a Preencher Requisitos ficam condicionados às doações em dinheiro de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo para a Infância e Adolescência, e a não definição, nesta Lei, das entidades a serem beneficiadas, se deve ao fato que, o contribuinte ao efetuar sua doação, poderá escolher a entidade a ser beneficiada, que deverá estar cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas, e observados também os critérios definidos por este. Os valores alocados nos elementos de despesas contribuições e auxílios poderão sofrer alterações tendo em vista que a entidade a ser beneficiada deverá apresentar um projeto solicitando os recursos, que poderão ser para a manutenção de suas atividades, bem como para investimentos;

II – os repasses de contribuições e auxílios alocados no Programa 0018 – Assistência Especializada Ambulatorial e Hospitalar e Apoio Diagnóstico – FHEMIG/HRAD Projeto Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG - Pró-Hosp., Programa Procedimento de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência - PROURGE e Implementação Serviços Assistência Odontológica dependerão da transferência de recursos financeiros pelo Estado ao Hospital Regional Antônio Dias, podendo, portanto, sofrer alterações, tanto no valor, quanto nos elementos de despesas. Novos programas que poderão ser implementados pelo Governo do Estado de Minas Gerais e que deverão ser repassados ao HRAD poderão ser inclusos nos repasses acima citados;

III – os repasses de contribuições e auxílios alocados no Programa 0007 – Qualidade do Ensino e Desenvolvimento Humano, Subfunção 361 – Ensino Fundamental - Repasse de Recursos às Caixas Escolares das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil ficam condicionados a dois Convênios com a Prefeitura Municipal de Patos de Minas, podendo sofrer alterações, tanto no valor, quanto nos elementos de despesas;

IV – os repasses de contribuições e auxílios alocados no Programa 0007 – Qualidade do Ensino e Desenvolvimento Humano, Subfunção 365 – Educação Infantil e Subfunção 367 - Educação Especial referem-se aos recursos do FUNDEB a serem distribuídos às entidades educacionais filantrópicas de acordo com o número de alunos informados no Censo Escolar, podendo sofrer alterações tanto no valor quanto na inclusão de novas entidades a receberem recursos;

V – os repasses de contribuições e outros auxílios financeiros a pessoas físicas referentes ao Programa 0005 – Cidade Viva – Apoio a Projetos Culturais e às Atividades Artísticas Culturais deverão seguir critérios estabelecidos pela Lei nº 5.494, de 8 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Município, institui o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências, além de outros que poderão ser definidos pela Secretaria responsável pela gestão dos programas na área cultural do Município de Patos de Minas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Art. 3º Os repasses financeiros constantes desta Lei serão pagos de acordo com a programação de desembolso estabelecido para as Unidades Orçamentárias, atendendo ainda ao que dispõe a Lei Municipal 6.390, de 16 de março de 2011, bem como os arts. 25 e 26 da Lei Complementar 101, de 5 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º O orçamento de 2018 conterà dotações orçamentárias próprias para cobrir os repasses oriundos desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 20 de dezembro 2017, 129º ano da República e 149º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal